



PORTARIA Nº 260/2023

Ementa: Dispõe sobre readaptação de função de servidora efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por lei, e;

Considerando o requerimento datado, assinado pela servidora e protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em 28 de fevereiro de 2023;

Considerando o despacho da junta Médica Municipal, datado de 01 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, temporariamente, até 28 de fevereiro 2024, a servidora efetiva MARIA MARINALVA AVELINO – Mat. 2089, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de 1ª a 4ª Séries, para exercer a função Coordenador(a) da Merenda Escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2023; 95º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU PREFEITO

Profestura municipal de Oroac Secretaria Municipal de Administração PUBLICARO EN O1/03/2023 SECRETARIO

CÍNTIA DE ABREU ARRUDA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO